



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

Parecer

Projeto de Decreto Legislativo nº244/2019

Comissão: **Justiça e Redação**

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice: **Cristiano Maia Arantes**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

Origem: **Poder Legislativo**

Autor: **Sinho Venâncio**

APROVADO	Discussão
Em 21 / 10 / 2019	

Ementa: “*Concede Medalha de Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmo. Sra. Alexandra Oliveira Moura Almeida*”

Comissão de Justiça e Redação

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria à sua própria consideração, nos termos do que preceitua o §2º art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre **projeto de decreto legislativo** que concede medalha de mérito municipal, conforme descrição da ementa.

II - Conclusão do Relator:

Este Relator conclui pela tramitação da matéria, eis que não há impedimento regimental, legal e constitucional que possa caracterizar algum vício.

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Decreto Legislativo, notadamente pelo seu aspecto Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação **o considera legal e constitucional à tramitação.**

Esta comissão não vê qualquer afronta ao regimento interno, que possa caracterizar vício de formalidade; igualmente, não vê ilegalidade ou inconstitucionalidade no projeto de decreto legislativo, estando apto à tramitação.

Decidem os pares pela tramitação da matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 21 de outubro de 2019.


Vitor Batista Ralha de Afonseca

Presidente/Relator


Ivanilson Venâncio da Silva

Membro


Cristiano Maia Arantes

Vice-Presidente